



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/CE

NOTIFICAÇÃO

Sr.(a).

JUAN ALSINA VILAMARA

Fica **NOTIFICADO(A)** de que, por decisão do Sr. Superintendente Regional desta PF/CE, através da **PORTARIA SR/PF/CE Nº 2519 DE 08 DE JULHO DE 2024**, amparada no artigo 33, da Lei nº 13.445/2017 e no Art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017 c/c Art. 13, da IN ° 154-DG/PF, em desfavor de JUAN ALSINA VILAMARA, RNM nº V366186-W, tendo em vista que a ausência do território nacional por mais de 02 anos, especificamente no período de 18/02/2014 a 07/06/2024.

Sendo assim, o senhor ou seu representante legal, devidamente munido de procuração pública e específica, **poderá interpor DEFESA**, no prazo de até **dez (10) dias, a partir da publicação desta notificação no site da PF**, através do email **protocolo.selog.srce@pf.gov.br**, (citar nº de protocolo 08270.008412/2024-03).

A não apresentação de DEFESA, dentro do prazo de dez dias, implicará no andamento do procedimento à revelia, bem como a decretação de perda/cancelamento de sua autorização de residência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **DAVID BRUNO MACHADO DE LIMA, Agente Administrativo(a)**, em 17/07/2024, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=36221567&crc=4AFEC4E9.
Código verificador: **36221567** e Código CRC: **4AFEC4E9**.